
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 070

Caracarái-RR, 15 de fevereiro de 2016

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:


PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo oficial TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com os servidores equipe de apoio do PRONATEC para verificar junto ao curso de Agricultor Familiar o motivo da ausência de alguns alunos.	Campus Novo Paraíso /Caroebe – vicinal 04 /Campus Novo Paraíso	25 e 26.01.16
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir veículo oficial TRITON NAX-0927 , a fim de transladar com o servidor JULIANO SABIO DE MELO pois o mesmo ira levar e buscar peça do trator até a tornearia para reparos, e os alunos ANA VITÓRIA, ANALICE e GABRIEL CARNEIRO que buscarão mudas de flores na vicinal 9 de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis/ vicinal 9 de Rorainópolis/Campus Novo Paraíso.	12.02.16
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir veículo oficial TRITON NAX-0927 , a fim de transladar com o servidor NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES pois o mesmo ira recolher documentação dos alunos do curso de Criador de Peixe em tanque de rede e prestar informações quanto ao financeiro.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis/ vila Nova Colina/Campus Novo Paraíso	12.02.16

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 15 de fevereiro de 2016.


Enezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012